

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xxx, de 29 de novembro de 2018

Aprovar o Plano de Comunicação para a CRQ Degredo, determinar que a Planilha de Cronograma e Ações, editável, seja encaminhada à CT-IPCT até o dia 05 de cada mês, devidamente atualizada, de acordo com a Nota Técnica nº 25/2018/CT-IPCT/CIF.

Em atenção ao disposto no TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC, entre a União, estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido no Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula 244 do TTAC, no item c da Cláusula 8, na subseção I.4 do TTAC, nas atribuições da Câmara Técnica e deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

Deliberação do CIF:

1. Aprovar o Plano de Comunicação para a CRQ Degredo, com as ressalvas indicadas nesta nota técnica;
2. Determinar que a Planilha de Cronograma e Ações, editável, seja encaminhada à CT-IPCT até o dia 05 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento;
3. A inobservância desta Nota Técnica e de suas recomendações, pela Fundação Renova e/ou suas mantenedoras, ensejará as penalidades previstas no TTAC.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Comitê Interfederativo